

## PODER E PRIVILÉGIO: UMA EXPLORAÇÃO DA TOMADA DE DECISÕES DE INTÉRPRETES<sup>1</sup>

Power and privilege: an exploratory investigation on interpreters' decision-making process

**Debra Russell<sup>2</sup>**

**Risa Shaw<sup>3</sup>**

**Tradução\* de**

**Diego Maurício Barbosa<sup>4</sup>**

**Guilherme Lourenço<sup>5</sup>**

### RESUMO

Este artigo apresenta as descobertas de um estudo conduzido com intérpretes Surdos e ouvintes de ASL (*American Sign Language*, Língua de Sinais Americana) do Canadá e dos Estados Unidos que interpretam discursos e interações jurídicas. Esse estudo, de natureza qualitativa, foi desenhado para explorar construtos e dinâmicas de po-

### ABSTRACT

This article presents the findings of a study conducted with Deaf and hearing American Sign Language (ASL) interpreters from Canada and the United States who interpret legal discourse and legal interactions. This qualitative research study was desig-

<sup>1</sup> Publicado originalmente em: *Journal of Interpretation*, vol. 25, n° 1, 2016.

<sup>2</sup> University of Alberta, Edmonton, Alberta, Canadá; [debra.russell@ualberta.ca](mailto:debra.russell@ualberta.ca).

<sup>3</sup> Gallaudet University, Washington, D.C., Estados Unidos; [risa.shaw@gallaudet.edu](mailto:risa.shaw@gallaudet.edu).

<sup>4</sup> Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil; [diego.barbosa@ufg.br](mailto:diego.barbosa@ufg.br).

<sup>5</sup> Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil; [guilhermelourenco@ufmg.br](mailto:guilhermelourenco@ufmg.br).

der que emergem em interações interpretadas. Dezesesseis intérpretes, com pelo menos quinze anos de experiência em interpretação jurídica, participaram de uma pesquisa online; nove também participaram de grupos focais. Esse estudo encontrou interseções entre poder e privilégio, o senso de controle dos intérpretes, sua conceitualização da tarefa de interpretar e sua formação. Participantes relataram situações em que a dinâmica de poder entre equipes de intérpretes Surdos e ouvintes não contribuía para interpretações eficazes e, em última análise, acabava tendo um impacto negativo sobre a interação. A maneira como os intérpretes conceitualizam a tarefa de interpretar parece ser um fator decisivo na produção de interpretações bem-sucedidas, em que o poder é mediado por meio da interpretação. Participantes relataram exemplos de como a conceitualização da tarefa de interpretar, por vários sujeitos de uma interação interpretada (por exemplo, o próprio indivíduo, parceiros de equipe, consumidores do serviço), tem impacto sobre sua tomada de decisão de diferentes maneiras: a qualificação para uma tarefa; como eles funcionam como parte de uma equipe de Surdos e ouvintes; e quais estratégias usam para criar interpretações significativas. Este estudo destaca que a própria consciência de poder e privilégio que o intérprete tem é um pré-requisito crucial para privilegiar tomadas de decisão ativas que facilitam uma interpretação eficaz. Este estudo tem implicações para professores de interpretação e intérpretes e, apesar de o foco ser na interpretação em contextos jurídicos, os resultados são aplicáveis a outros ambientes.

ned to explore constructs of power and power dynamics that emerge in interpreted interactions. Sixteen interpreters, with at least fifteen years of experience in legal interpreting participated in an online survey; nine also participated in focus groups. This study found intersections among power and privilege, interpreters' sense of agency, their conceptualization of the task of interpreting, and their training. Participants reported situations where the power dynamics between Deaf and hearing interpreting teams did not support effective interpretation and ultimately had a negative impact on the interaction. How interpreters conceptualize the task of interpreting appears to be a key factor in producing successful interpreted interactions where power is mediated via interpretation. Participants offered examples of how conceptualization of the task of interpreting by various participants in an interpreted interaction (e.g. self, team partner, consumers) impacts their decision-making in several ways: qualification for an assignment; how they function as a Deaf-hearing team; and, what strategies they use to create meaning-based interpretation. This study highlights that the interpreter's own awareness of power and privilege is a crucial prerequisite to support active decision-making that facilitates effective interpretation. This study has implications for interpreter educators and interpreters, and while the focus is on interpreting in legal settings, results are applicable across settings.

## Introdução<sup>6</sup>

Pessoas Surdas e ouvintes que não compartilham um mesmo idioma dependem diariamente do trabalho de intérpretes de línguas de sinais em todos os tipos de ambientes e situações, da mesma maneira que indivíduos que não compartilham uma mesma língua oral trabalham com intérpretes de línguas orais. Como a interpretação é um processo cognitivo majoritariamente invisível para o próprio intérprete, discussões e reflexões sobre as decisões de interpretação e sobre a tarefa são uma maneira de examinar como um intérprete conduz seu trabalho. Se, por um lado, todas as interações interpretadas têm consequências associadas com as decisões linguísticas, interacionais e éticas do intérprete, eventos que envolvem discursos jurídicos podem ter consequências particularmente sérias se intérpretes tomarem decisões que não resultam em uma interpretação eficaz e ética.

A interpretação de discursos jurídicos e o trabalho em interações jurídicas é uma área repleta de desequilíbrios de poder, por exemplo: entre os diferentes atores do sistema jurídico, que podem possuir ou não um poder institucional de acordo com seus papéis no processo; entre participantes Surdos e ouvintes; entre intérpretes que buscam informações prévias para se prepararem e advogados que retêm essa informação, etc. O construto de poder relacionado à interpretação, especialmente no que diz respeito à tomada de decisões, encontra-se, apesar de todos esses fatores, relativamente sem relatos na literatura sobre intérpretes de línguas de sinais e faladas.

Este estudo se concentrou no discurso jurídico e em ambientes jurídicos em sentido amplo, incluindo contextos que vão além de interações com a polícia e em tribunais. Enquanto a ênfase é relativa a interações jurídicas e aos problemas que surgem nesses ambientes, os cenários e as descobertas se relacionam a intérpretes trabalhando em qualquer ambiente, independentemente dos pares linguísticos. Adicionalmente, as perspectivas dos intérpretes Surdos neste estudo necessitam ser consideradas seriamente por parte de todos os intérpretes, iniciantes ou experientes, Surdos ou ouvintes. Acreditamos que as descobertas se aplicam tanto a intérpretes de línguas faladas quanto a intérpretes de línguas

<sup>6</sup> Gostaríamos de agradecer às pessoas que participaram deste projeto e às duas assistentes de pós-graduação, LeWana Clark e Amy Williamson, que foram fundamentais para a análise dos dados. Também somos gratas a Sharon Gervasoni, Karen Malcolm, Michael Pidwebeski e Christopher Stone por suas leituras e comentários.

de sinais e a todos os ambientes em que atuam intérpretes. Interpretar é interpretar, e os resultados revelados neste conjunto de dados são importantes e devem ser considerados pela profissão.

Neste artigo, relatamos as principais descobertas de como os intérpretes discutiram os construtos de poder e as dinâmicas de poder conforme aparecem em suas atuações como intérpretes. Nosso foco inclui a relação entre a consciência dos intérpretes sobre suas tomadas de decisão e o modo como eles preparam e executam seu trabalho. Uma estrutura interseccional enriquece as compreensões de fenômenos sociais e sistemas de poder (COLLINS, 1998, 2012). Collins (1998, 2004) define poder como um fenômeno que intersecciona a relação entre aqueles que têm privilégio concedido por virtude de sistemas institucionais sociais e aqueles sem esses mesmos privilégios. Mason & Ren afirmam que o poder institucional reside em organizações, governos e outras autoridades. Além disso, Lorde (1984/2007) afirma que “existem muitos tipos de poder, usados e não-usados, reconhecidos ou não...” (p. 339). Todos esses construtos têm particular relevância para intérpretes, especialmente intérpretes que trabalham em ambientes jurídicos. De que maneiras intérpretes perpassam pelos sistemas institucionais na execução de seu trabalho? Estão conscientes de, e será que reconhecem, o poder que têm em virtude de serem intérpretes que têm acesso a conhecimentos e recursos linguísticos e culturais indisponíveis aos outros participantes de uma dada interação? De que maneiras fazem uso desse poder? Essas perguntas são exploradas a seguir.

## **1. Revisão de literatura**

Para situar esta pesquisa, revisamos primeiramente a literatura na área de interpretação que trata sobre: o construto de poder e a interpretação em ambientes jurídicos; a conceitualização da tarefa de interpretar; a tomada de decisões e a prática reflexiva; e a formação de intérpretes em contextos especializados.

### ***1.1 Poder e interpretação em ambientes jurídicos***

Em interações jurídicas, o poder jurídico e institucional é preservado por meio da linguagem e de protocolos usados pelos trabalhadores do sistema

judicial (BERK-SELIGSON, 1990, 2002; FENTON, 1997). O poder pode ser uma força dominante para controlar ou monopolizar, mas também é uma estratégia ou técnica usada para garantir o funcionamento interno de uma rede de relações (MASON & REN, 2012). Por exemplo, o processo de formular e fazer perguntas usado por advogados e juízes tem controle linguístico sobre acusados e testemunhas (BERK-SELIGSON, 2002). Tanto Hale (2004) quanto Jacobsen (2010) afirmam que porque o advogado tem o poder de fazer perguntas, ele pode enquadrar e controlar o conteúdo das evidências. Esse mesmo construto se aplica a interações jurídicas em uma gama de contextos distintos, além do que, intérpretes normalmente atuam em ambientes em que as estratégias discursivas empregadas são de perguntas e respostas (O'BARR, 1982; MORRIS, 1989).

Mason e Ren (2012) citam Anderson (1976) como um dos primeiros autores a levantar a noção de que o intérprete tem poder em uma interação interpretada. Anderson (1976) afirma que o intérprete está no meio e que, portanto, tem o poder inerente de controlar recursos escassos. Mason e Ren (2012) explicam a noção de Anderson de recursos escassos, dizendo que enquanto “intérpretes frequentemente não têm poder institucional, eles podem estar equipados com poder dentro da conversa como resultado de sua especialidade bilíngue e bicultural” (p. 233). Esse poder interacional de intérpretes é empregado por meio de “várias estratégias verbais e não-verbais para negociar, coordenar, checar e equilibrar relações de poder. Esse poder pode ser especificamente manifestado na ação social de intérpretes como interlocutores, figuras de empoderamento, ou na adoção de uma posição não-neutra” (MASON & REN, 2012, p. 233).

Os conceitos de poder interacional e poder institucional são “...ineextricavelmente amarrados a considerações de *comunidade* e *identidade*.” (MASON & REN, 2012, p. 241). Comunidade e identidade são especialmente significativas para intérpretes de línguas de sinais, que podem ser Surdos ou ter relações próximas a membros da comunidade surda e que podem se alinhar com membros da comunidade em um grande número de situações. Isso pode criar tensão em uma interação jurídica quando o intérprete percebe um desequilíbrio de poder ou uma injustiça e, com isso, pode consciente ou inconscientemente escolher alterar a interação por meio de suas escolhas linguísticas, culturais e/ou éticas.

Fowler, Ng & Coulthard (2013) afirmam que a simples presença do intérprete pode interromper a prática profissional normal esperada em uma interação jurídica e levar profissionais a exercerem seu poder sobre o intérprete. Essa percepção da interpretação por parte daqueles que detêm o poder do sistema resultou na “redução do papel do intérprete ao trabalho de uma máquina” (FENTON, 1997, p. 30). Espera-se que essa “ponte” chamada intérprete permaneça invisível e impotente. Porém, há vários estudos que revelam que o intérprete é tudo menos invisível e impotente (ANGELELLI, 2004a; DAVIDSON 2000, 2001; METZGER, 1999; REN, 2010; ROY, 1999; RUSSELL, 2002). Mason e Ren (2012) nos lembram que, se por um lado, intérpretes garantem que a comunicação esteja acessível a todas as partes, por outro, eles também podem servir para manter, reforçar e/ou alterar a dinâmica de poder em uma interação. O estudo de Merlini e Favaron (2003) examinando o gerenciamento de poder como uma habilidade aprendida e praticada por intérpretes de saúde no contexto de interação social evidenciou esse poder dos intérpretes. Os autores descobriram que intérpretes que atuam nesses ambientes gerenciam a dinâmica de poder para obter um resultado mais favorável para os participantes.

Hale (2001) cita várias maneiras em que o sistema jurídico tenta mitigar a influência e o poder do intérprete em interações: negando-lhe reconhecimento profissional, não compreendendo o processo de interpretação e a complexidade da tarefa cognitiva executada, não compreendendo a inerente dificuldade de encontrar equivalentes exatos em diferentes línguas, não fornecendo remuneração adequada, recusando o acesso ao material do caso, e não permitindo pausas adequadas, equipe de apoio, e necessidades básicas de trabalho, como água, cadeira e blocos de notas. “As grandes habilidades linguísticas, culturais e de interpretação necessárias para um intérprete jurídico são subestimadas e subvalorizadas pela lei” (FENTON, 1997, p.31). Essa abordagem operacionaliza, de maneira errônea, a tarefa do intérprete, além de criar condições insustentáveis de trabalho.

### *1.2 Conceitualização da tarefa de interpretar*

Interpretar é uma atividade socialmente situada (INGHILLERI, 2003, 2005; ANGELELLI, 2004a, 2004b, 2010) altamente complexa e cognitivamente exigente (PÖCHHACKER, 2004; ROY, 1999; SELESKOVITCH, 1978; WADENSJÖ, 1998). A conceitualização da tarefa se refere a como um intérprete

entende a natureza e o caráter de um trabalho tão altamente complexo e cognitivamente exigente, o que esse trabalho demanda do intérprete (antes, durante e depois da interação interpretada), e como isso é alcançado.

Em qualquer dado evento, o contexto molda as escolhas linguísticas e interacionais feitas pelos participantes (MISHLER, 1979). Além disso, interlocutores ativamente co-constroem sentidos uns com os outros ao longo do evento (SCHEGLOFF, 1982; GOODWIN, 1986; SCHIFFRIN, 2003; MISHLER, 1979; JANZEN & SHAFFER, 2008). Interações interpretadas ocorrem dentro de um contexto particular em que interlocutores e intérpretes ativamente trabalham para co-constituir o sentido que o intérprete transmite dentro daquele contexto (WILCOX & SHAFFER, 2005). Além de considerar o contexto e a co-constituição do sentido, o intérprete deve considerar sua própria compreensão e uso de poder e seu senso de responsabilidade enquanto desempenha seu papel profissional na situação interpretada (MASON & REN, 2012; KERMIT, MJEAN, & OLSEN, 2011).

Pesquisadores apontam para a preparação como sendo um aspecto-chave de como intérpretes veem seu trabalho. Russell (2008) relata que intérpretes geralmente falam com advogados sobre assuntos logísticos relacionados a um julgamento próximo, ao invés de falarem sobre conteúdo, contexto e os detalhes específicos do julgamento em questão. Como Brunson (2007) constatou: “intérpretes tinham pouco conhecimento sobre o caso da pessoa e os envolvidos consideraram o intérprete ineficaz porque ele ou ela ‘não sabia do que eu estava falando’” (p. 88). Roberson, Russell & Shaw (2011) destacam que a interpretação em ambientes jurídicos deve incluir o uso eficaz de equipes de intérpretes Surdos/ouvintes e da interpretação consecutiva. Intérpretes devem ter conhecimentos e habilidades necessários para entender quando o uso dessas práticas melhor facilitará o acesso à comunicação. Eles também sugerem que intérpretes trabalhem juntos em equipes para apoiar e monitorar o processo de interpretação, de modo a oferecer um trabalho mais preciso.

Dreyfus e Dreyfus (1986) abordam cinco estágios para o domínio de uma determinada tarefa. Eles sugerem que novatos, independentemente da disciplina sendo praticada, mostram pouco ou nenhum julgamento e podem ter pouco envolvimento com os resultados decorrentes de suas decisões. Já profissionais que possuem um domínio em estágios mais elevados estão

conscientemente engajados em tomar decisões e em reconhecer facilmente as demandas da tarefa.

### *1.3 Tomada de decisões*

Numerosos estudos já chamaram a atenção para a complexa natureza da tomada de decisões que caracteriza práticas eficazes de interpretação (BERK-SELIGSON, 1990/2002; DEAN & POLLARD, 2005; HALE, 2001, 2004; KOLB & PÖCHHACKER, 2008; RUSSELL, 2008; WADENSJÖ, 1998; WITTR-MERITHEW & NICODEMUS, 2012). Os principais temas que emergiram desses vários estudos incluem a noção de que intérpretes devem se ver como participantes ativos, em vez de apenas condutores, no evento do discurso (WILCOX & SHAFFER, 2005), para entender as maneiras com que suas decisões impactarão (linguística e eticamente) uma interação interpretada. Além disso, Shaw (2000) e Russell (2008) exploram as maneiras com que intérpretes se preparam para o trabalho, individualmente e em equipes. A preparação ativa, de não apenas conhecer os detalhes da tarefa, mas de se preparar cognitivamente e estrategicamente para as características linguísticas e interacionais do evento e considerar se está qualificado para executar a tarefa esperada podem garantir que a interpretação se dê da maneira mais eficaz possível. Russell (2002) expôs as maneiras com que equipes de intérpretes podem impactar negativamente um evento jurídico quando não compartilham efetivamente o trabalho e não tomam decisões baseadas nos interesses dos consumidores, resultando em mais erros linguísticos e reduzindo a confiança dos consumidores na competência de um dado intérprete e em sua tomada ética de decisões. O trabalho de Napier e Barker (2004) sobre omissões conscientes e inconscientes também mostrou o impacto que as decisões tomadas pelo intérprete têm no evento discursivo.

Witter-Merithew e Nicodemus (2012) enfatizam que o conceito de autonomia relacional deve ser aplicado ao trabalho para se compreender a importância das decisões do intérprete e para se alimentar uma capacidade de criar relações eficazes. Elas também apontam a autonomia relacional como uma maneira de administrar desequilíbrios de poder que existem no trabalho de interpretação. Witter-Merithew e Nicodemus (2012) sugerem que a autonomia relacional exige, e também contribui para uma tomada de decisões consciente e transparente.



#### 1.4 Formação

Roberson, Russell & Shaw (2012), Brunson (2007), Witter-Merithew & Johnson (2005) e Bontempo e Napier (2007) apresentam resultados que mostram que intérpretes de línguas de sinais não são suficientemente habilitados e não estão suficientemente treinados para uma prática efetiva de maneira geral, e “muito menos têm as habilidades necessárias para áreas especializadas” (ROBERSON, RUSSELL & SHAW, 2012, p. 54). Roberson, Russell e Shaw (2012), relatando dados de mais de 1800 respondentes, alertam para a necessidade de uma série de formações especializadas para intérpretes que atuam em interações jurídicas. Witter-Merithew e Nicodemus (2012) também argumentam que intérpretes trabalhando em ambientes especializados, incluindo ambientes jurídicos, devem ter acesso a formações situacionalmente relevantes. Em 2014, o NCIEC<sup>7</sup> criou um currículo focado em equipes eficientes de Surdos-ouvintes trabalhando de maneira eficaz em interações jurídicas como uma abordagem para lidar com essa necessidade premente de formação nessa área de especialização.

Em resumo, a revisão de literatura não revelou estudos empíricos de intérpretes de ASL que investigaram questões relacionadas às relações de poder na interpretação jurídica. É importante explorar esses conceitos para determinar se intérpretes têm consciência das dimensões de poder dentro de seu trabalho e como essa consciência, ou falta dela, pode contribuir ou não para uma interpretação eficaz.

## 2. Metodologia

O objetivo deste estudo era explorar a experiência de intérpretes veteranos trabalhando em ambientes jurídicos, fazendo perguntas a indivíduos que estão em condições para discutir e refletir sobre seu trabalho, sobre suas decisões e sobre os processos de tomada de decisão. As seguintes perguntas de pesquisa estruturaram o estudo:

1. De que maneira intérpretes jurídicos experientes demonstram consciência das relações de poder em seu trabalho com o discurso jurídico e/ou em ambientes jurídicos?

<sup>7</sup> Consórcio Nacional de Centros de Educação para Intérpretes, do inglês *National Consortium of Interpreter Education Centers* (NCIEC). O Consórcio Nacional de Centros de Educação para Intérpretes visa a expandir e aumentar a eficácia da força de trabalho dos intérpretes por meio da educação, de serviços de desenvolvimento profissional e de recursos oferecidos regional e nacionalmente. Para mais informações, acesse <http://www.interpretereducation.org>.

2. Que decisões os intérpretes tomam que contribuem de maneira positiva ou negativa para as relações de poder dentro de uma interação interpretada?
3. Que aspectos relacionados ao contexto são vistos pelos intérpretes como fatores que influenciam suas decisões profissionais?
4. Quais são as experiências de intérpretes Surdos e ouvintes que atuam em equipes em ambientes jurídicos?

Nós conduzimos um estudo de métodos mistos que incluiu intérpretes de ASL-Ínglês, Surdos e ouvintes, do Canadá e dos Estados Unidos. Usamos uma amostra intencional para selecionar intérpretes experientes que trabalham em ambientes jurídicos para compreender as perspectivas e os processos de tomada de decisão que podem contribuir para as dinâmicas de poder nessa área especializada. Isso inclui interações que têm um componente ou consequência jurídica, incluindo o seguinte: eventos em tribunais ou relacionados a tribunais; interações com órgãos de aplicação da lei, trabalho social, escola, emprego, entrevistas e reuniões médicas; interações advogado-cliente, etc. Usamos análise fenomenológica interpretativa (AFI) para compreender fenômenos particulares em contextos particulares (SMITH, FLOWERS & LARKIN, 2009).

### *2.1 Participantes*

Os participantes foram selecionados por meio de uma amostra intencional, para que tivéssemos “casos ricos em informações cujo estudo iluminaria as questões sendo estudadas” (PATTON, 2002, p. 231). Para permitir uma exploração aprofundada de temas, a AFI exige um grupo razoável e pequeno de participantes do estudo (SMITH, FLOWERS, & LARKIN, 2009). Selecionamos 16 participantes potenciais que se enquadravam nos seguintes critérios:

1. Intérpretes Surdos e ouvintes, nacionalmente conhecidos e credenciados.
2. Pelo menos 15 anos de experiência trabalhando em uma variedade de ambientes jurídicos no Canadá ou nos Estados Unidos.

Os participantes foram recrutados por meio de correio eletrônico e naquele momento receberam uma descrição do projeto de pesquisa e formulários

de consentimento esclarecido. A pesquisa online teve 16 respondentes (100% dos convidados), incluindo 7 participantes Surdos e 9 ouvintes, 50% dos quais cresceram em família com membros Surdos, sendo 12 mulheres e 4 homens. Dados demográficos mostraram que a maioria dos participantes tinha mais de 20 anos de experiência com interpretação e mais de 15 anos de interpretação em ambientes jurídicos. Quinze intérpretes escolheram participar dos grupos focais. No entanto, devido a dificuldades técnicas e de agenda, apenas nove dos quinze realmente participaram. As informações demográficas dos participantes dos grupos focais mostraram dois canadenses Surdos e dois ouvintes, um americano Surdo e quatro ouvintes, três pessoas de cor, e cinco que cresceram usando ASL, seja porque eram Surdos seja porque tinham pais, irmãos ou outros membros da família Surdos.

## 2.2 *Considerações éticas*

Os comitês de ética institucional das instituições às quais as pesquisadoras são afiliadas concederam aprovação ética para o estudo. Todos os participantes enviaram formulários de consentimento assinados, bem como concordaram em serem gravados no começo de cada grupo focal. Cada participante pôde consentir também que sua imagem fosse mostrada em apresentações, de modo que seu discurso e linguagem pudessem ser vistos. Para o propósito de publicação impressa, nós usamos traduções dos comentários dos participantes.

## 2.3 *Coleta de dados*

Após completar a pesquisa online, três grupos focais foram organizados para permitir que participantes oferecessem relatos detalhados, em primeira pessoa, de suas experiências (SMITH, FLOWERS & LARKIN, 2009). Os grupos se encontraram remotamente usando o software de videoconferência online Fuze. Esse software permitiu que todos os participantes vissem uns aos outros ao mesmo tempo, com cada participante aparecendo em uma imagem de vídeo<sup>8</sup>. Os participantes e os pesquisadores estavam localizados em vários locais do Canadá e dos Estados Unidos. Os grupos se reuniram por país, e as duas pesquisadoras estavam presentes em todos os grupos focais. Os grupos foram compostos de quatro, três e dois participantes. Os primeiros

<sup>8</sup> Para mais informações, <https://www.fuze.com/>.

dois grupos começaram com participantes adicionais que não foram capazes de completar o grupo focal devido a problemas técnicos. Todos os grupos focais foram conduzidos em ASL. Questões para os grupos focais procuraram explorar a tomada de decisões e perspectivas sobre o poder e privilégio de intérpretes em interações interpretadas. As mesmas oito questões foram perguntadas em todos os três grupos focais (vide Apêndice 1). Os participantes receberam as questões adiantadas, que funcionavam como incentivo para as discussões nos grupos.

#### *2.4 Análise de dados*

Para manter os princípios da AFI, as pesquisadoras revisaram os grupos focais para se familiarizarem com o conjunto de dados. A análise de dados qualitativos é uma atividade cíclica e reflexiva, exigindo análise sistematizada conduzida pelos próprios dados (COFFEY & ATKINSON, 1996). Essa metodologia é usada para “descobrir padrões, temas e inter-relações importantes que começam com a exploração, e a seguir a confirmação, e é guiada por princípios analíticos ao invés de regras” (PATTON, 2002, p.41).

Primeiramente, identificamos comentários preliminares em relação a problemas descritivos, linguísticos e conceituais. Comentários descritivos eram aqueles que estavam preocupados com o conteúdo da discussão e com a compreensão dos problemas demonstrados pelos participantes. Comentários linguísticos se concentraram no uso linguístico dos participantes, por exemplo: repetição, marcadores de ênfase e humor. Comentários conceituais lidaram com a criação de uma compreensão global da experiência dos participantes. Após essa observação inicial dos vídeos, retornamos aos dados para categorizar os temas que emergiam, com a intenção de reduzir o volume de detalhes enquanto subsidiávamos a complexidade da análise (HILTON, JONES, HARMON, & CROPPER, 2012; Smith, et al, 2009). Esse processo foi repetido por, pelo menos, três vezes antes de a análise avançar para um nível interpretativo.

Criamos então categorias que refletiam os temas, usando abordagens qualitativas para analisar os dados. As pesquisadoras principais e as duas assistentes de pesquisa codificaram os dados no ELAN<sup>9</sup>, um software linguístico que permite anotações alinhadas ao tempo, múltiplas trilhas de anotação e o uso de múltiplos

<sup>9</sup> Para mais informações sobre o ELAN, veja <https://tla.mpi.nl/tools/tla-tools/elan/>.

vídeos. Importamos os dados filmados para o ELAN e associamos os vídeos às suas anotações. Esses temas foram então agrupados, resultando na estrutura final dos temas (SMITH et al, 2009). Nós procuramos por ocorrências de tema e subtema relacionados utilizando o ELAN e o MS Word. Em seguida, contamos o número dessas ocorrências, comparamos esse número com as ocorrências gerais e calculamos as ocorrências por participante, para chegar às contagens de frequência (isto é, o número específico de termos relacionados ao tema/número total de itens relacionados ao tema). Finalmente, contrastamos os padrões nos dados em todos os três grupos focais. As pesquisadoras principais também criaram traduções dos exemplos usados para exemplificar os temas emergentes.

### 3. Resultados

Os temas principais que emergiram neste estudo incluem poder e privilégio, o senso de controle/uso de práticas de gerenciamento do intérprete, a falta de controle do intérprete, a conceitualização da tarefa de interpretar, e a formação. Dentro de cada um desses temas gerais, vários subtemas surgiram. Todos os temas e subtemas emergiram em todos os grupos focais. A Tabela 1 mostra a frequência dos temas principais no conjunto de dados analisados.

**Tabela 1** – Cinco temas principais

Tema	Frequência	Porcentagem
Poder e privilégio	383	32,7%
Conceitualização da tarefa de interpretar	340	29,1%
Senso de controle do intérprete	268	22,9%
Falta do senso de controle do intérprete	71	6,1%
Formação	108	9,2%
Total	1.170	100%

#### 3.1 Poder e privilégio

O tema poder e privilégio foi o mais frequente, já que emergiu em 32,7% do conjunto de dados. A tabela 2 mostra a frequência dos subtemas dentro da categoria mais vasta de poder e privilégio. O subtema que surge com maior frequência se relaciona à consciência que o intérprete tem de seu próprio poder em termos do poder a ele concedido como intérprete profissional e as escolhas a seu dispor (25,5%). O segundo subtema mais citado está

bastante relacionado com o anterior, já que trata da consciência dos intérpretes sobre as ações permitidas a eles para usar o poder dentro de seus papéis como intérpretes (20,1%). Outros subtemas incluem a consciência que o intérprete tem do sistema-poder (15,8%), que incluiu examinar os papéis executados por vários participantes em uma interação jurídica (13,1%), compreender o poder inerente ao sistema e/ou saber como usar o sistema para alcançar um resultado positivo. Um nível mais refinado da consciência desse sistema de poder diz respeito à consciência do intérprete sobre o poder dos participantes, que pode ser concedido por meio de uma posição e/ou conhecimento. Outro subtema foi o exercício de poder de intérpretes ouvintes, que retira poder de intérpretes Surdos trabalhando em equipes Surdo-ouvinte (12,9%). Um subtema final foi a tomada de decisões e as ações que potencialmente fazem mal-uso do poder (12,6%), que inclui decisões sobre o poder exercido pelo intérprete de maneiras inapropriadas ou que impactam os participantes de maneira negativa.

Frequentemente, os dados revelaram exemplos que destacam as interseções entre conceitos de poder, privilégio e o senso de controle dos intérpretes, a conceitualização da tarefa de interpretar e a formação.

**Tabela 2** – Subtemas de poder e privilégio

Subtema	Frequência	Porcentagem
Ciente do próprio poder	95	25,5%
Decisões e ações que potencialmente usam o poder apropriado à sua função	75	20,1%
Ciente do sistema de poder	59	15,8%
Ciente do poder dos participantes	49	13,1%
Ciente do poder que tira poder de intérpretes Surdos	48	12,9%
Decisões e ações que potencialmente fazem maluso do poder	47	12,6%
<b>Total</b>	<b>373</b>	<b>100%</b>

### 3.1.1 Diferenças de perspectivas

Com base nos dados, há diferenças entre aqueles que demonstraram autorreflexão e consciência dos construtos de poder e aqueles que não o fizeram. Participantes identificaram que a autorreflexão com relação a problemas de poder e estruturas de poder são traços profissionais exigidos para aqueles

que atuam em ambientes jurídicos. Cinco dos nove respondentes relataram que realizavam uma autorreflexão a respeito de seu trabalho, incluindo o antes, o durante e o momento após a conclusão de uma dada interação interpretada. Participantes que se identificaram como profissionais reflexivos também demonstraram profundidade nos exemplos compartilhados. Quatro outros participantes pareciam ter maneiras inconsistentes e menos estruturadas de refletir sobre seu trabalho. Isso pode ser uma consequência da formação, já que os quatro participantes que tinham menos comentários autorreflexivos também tinham menos treinamento formal para essa atuação especializada. Um exemplo dessa autorreflexão (e, como discutiremos posteriormente, de senso de controle e conceitualização da tarefa) é visível nesta citação:

Estou constantemente avaliando se sou o intérprete correto para o trabalho – só porque sou certificado não quer dizer que me encaixo bem. Eu quero *feedback* da minha equipe depois de cada tarefa para saber o que fiz bem e o que preciso melhorar...

Em contraponto, a seguinte fala mostra falta de autorreflexão (bem como falta de senso de controle sobre como a tarefa é conceitualizada):

Eu vou, faço meu trabalho e vou embora – não tem nada que eu possa fazer diferente para influenciar a polícia ou os tribunais...

Também existiram diferenças interessantes entre participantes Surdos e ouvintes, especialmente na área de poder e privilégio. Por exemplo, enquanto um intérprete Surdo e um ouvinte com treinamento formal e experiência semelhantes reconheceram e refletiram sobre construtos de poder efetivamente (62 e 64 comentários), outros participantes Surdos e ouvintes com menos formação tinham muito menos exemplos de construção de poder (entre 10 e 13 comentários). Um intérprete Surdo com formação limitada teve mais de 80 comentários em que reconhecia dinâmicas de poder acontecendo em seu trabalho e apresentava algumas poucas estratégias tangíveis para lidar com os desafios de maneira profissional que estavam dentro do escopo do papel do intérprete.

Dois participantes ouvintes, que tinham completado todo o treinamento formal disponível e eram certificados para ambientes jurídicos, tiveram dificuldades para ir além das respostas “de manual”, o que pode ser um problema de falta de experiência e/ou uma necessidade de mentores experientes para apontar problemas de poder e privilégio no contexto de sua interpretação e para modelar como se engajar em tarefas de autorreflexão.

Esse tema principal encapsula a importância de o intérprete estar ciente de seu próprio poder e privilégio, tanto em nível individual quanto no de sua atuação como intérprete. Os participantes forneceram numerosos exemplos, demonstrando que quando intérpretes estão cientes de seu próprio poder e privilégio. Tanto como intérpretes quanto como indivíduos, eles são capazes de escolher tomar decisões profissionais que podem impactar a dinâmica de poder em interações de maneira apropriada e positiva. Por outro lado, intérpretes também podem utilizar mal, consciente ou inconscientemente, seu poder pessoal e/ou profissional.

Os dados também refletem a dinâmica de poder entre intérpretes Surdos e ouvintes e o mal-uso de poder por parte de intérpretes ouvintes.

O intérprete ouvinte é a primeira pessoa a ser convocada [para o trabalho], e depois eu [um intérprete Surdo] posso talvez ser convocado para o trabalho. O intérprete ouvinte frequentemente diz que está tudo bem, que não precisa de mim ali. Mas ele não necessariamente tem a capacidade de avaliar suas próprias habilidades para o trabalho... O intérprete ouvinte recebe o trabalho e percebe que de fato precisa de mim. Então eu sou chamado no último minuto. Intérpretes Surdos ficam sempre em segundo lugar.

Quando cheguei no tribunal, e cheguei intencionalmente mais cedo, os quatro intérpretes ouvintes já estavam em uma reunião com os advogados. Nem eu nem o outro intérprete Surdo do caso fomos chamados para entrar na reunião ou atualizados sobre o que estava sendo discutido... Nós fomos deixados completamente de fora do processo [por causa das ações dos intérpretes ouvintes].

Nessas falas, vemos as maneiras com que intérpretes ouvintes estavam afirmando seu privilégio e poder ao escolher não incluir intérpretes Surdos, o que significa que estavam agindo como ‘guardas’ da profissão. A segunda citação demonstra como intérpretes ouvintes podem bloquear intérpretes Surdos de participar igualmente em todos os aspectos do trabalho, incluindo conversas de preparação. As duas situações iluminam a dinâmica de poder em jogo e as maneiras em que decisões de intérpretes podem impactar relações entre colegas e a eficácia geral da interpretação. As duas citações também ilustram como as ações dos intérpretes ouvintes estão ligadas a como eles veem sua tarefa e o que é exigido deles para atender as necessidades de uma situação.



Os dados revelam algumas visões contrastantes entre intérpretes Surdos e ouvintes, especificamente no que diz respeito ao trabalho em equipe e a suas visões acerca da tarefa de interpretar:

Nós precisamos conseguir informações dos advogados e da pessoa surda. Mas eu odeio quando o intérprete ouvinte passa dos limites e pede informações pessoais da pessoa surda. Você tem que saber o que pedir e o que não pedir, e como deixar a pessoa surda dar as informações que quer dar.

Intérpretes ouvintes me disseram que não precisam de um intérprete Surdo, e ainda assim esses intérpretes ouvintes não têm o julgamento para saber quando um intérprete Surdo é necessário. Eu já estive em situações em que um intérprete Surdo é necessário, mas o intérprete ouvinte não percebe.

Intérpretes Surdos veem dinâmica de poder em tudo o que fazemos – os intérpretes ouvintes às vezes entendem, mas frequentemente não. Será que entendem seu próprio privilégio como um membro dominante da sociedade?

Essas poderosas afirmações destacam os problemas de poder e conhecimento intercultural pelos olhos de intérpretes Surdos e mostram como intérpretes ouvintes podem superestimar suas habilidades e conhecimento – o que alguns participantes (tanto Surdos quanto ouvintes) perceberam como um mal-uso de privilégio e poder por parte dos intérpretes ouvintes. As citações também sugerem que alguns intérpretes ouvintes podem não ver o valor de trabalhar com intérpretes Surdos, e dado que eles são frequentemente o primeiro ponto de contato de uma tarefa, cabe a eles a decisão de incluir intérpretes Surdos na equipe.

### *3.1.2 Consciência do poder do sistema, poder do participante e mal-uso de poder*

Os dados mostram que intérpretes identificaram algumas decisões que refletiram sua consciência do poder do sistema e de como o conhecimento dos próprios profissionais pode ser usado para criar condições de trabalho que resultem em práticas eficazes de interpretação. As decisões tomadas pelos participantes são significativamente influenciadas pelo poder do sistema jurídico e pelos papéis que os participantes desempenham nesse sistema.

Se você entende o sistema e como o poder opera no sistema jurídico, então você consegue navegar pelo sistema para conseguir o que precisa.

Eu sei que posso pedir para trocarem a data de um caso se eu tiver que estar em outro lugar. É um uso do meu poder que eu

prefiro não fazer, mas uso às vezes. É legal que eles façam uma exceção para mim, mas eu acho que a pessoa surda tem o direito de ter a oportunidade de experimentar toda a experiência dos procedimentos de tribunais.

O que fica claro nessas citações é que os intérpretes reconhecem que podem usar seu poder profissional para influenciar eventos em uma interação jurídica, por exemplo, ao contatar um advogado para acessar informações de preparação, ao negociar condições de trabalho mais desejáveis com as agências contratantes e ao alterar a agenda de uma interação interpretada para que possa estar em um outro compromisso. A segunda citação também demonstrou autorreflexão sobre as consequências de uma decisão que pode alterar a experiência de um participante Surdo e os problemas éticos que surgem. Essas citações também falam sobre a conceitualização da tarefa e o senso de controle.

A seguinte citação ilustra de maneira contundente interseção entre o poder do sistema e o poder pessoal/profissional:

Pessoas têm suas noções pré-concebidas de quem eu sou quando entram na sala, independentemente do fato de que eu estou entrando com um papel profissional. Por causa disso, e por causa de como outras pessoas me veem, eu quero ter o mesmo poder que outros profissionais têm... Então eu devo me apresentar, toda vez, como um profissional consumado.

O intérprete está consciente de construtos de poder e demonstra escolhas profissionais que situam o poder profissional exibindo como conceitualiza a tarefa de interpretar e seu papel. Essas interseções passam pelas dinâmicas de poder dos conceitos de poder sistêmico, do poder no sistema jurídico, e do próprio poder pessoal e/ou profissional do indivíduo.

### *3.2 Conceitualizando a tarefa de interpretar*

A conceitualização da tarefa de interpretar refere-se à compreensão que o indivíduo tem dos elementos cognitivos e práticos exigidos para produzir interpretações corretas. A interpretação deve refletir e incorporar o contexto em que a interação está ocorrendo. O contexto do evento dará forma às decisões de preparação, linguísticas e de interpretação tomadas pelo intérprete. Compreender a interpretação como uma atividade baseada em significados que presume que interlocutores estão trabalhando juntos para criar sentido implica que a tarefa do intérprete é muito mais que a

equivalência entre palavra e sinal e a transcodificação baseada em forma (WILCOX & SHAFFER, 2005).

A conceitualização da tarefa foi o segundo tema principal mais frequentemente identificado na pesquisa, aparecendo em 29,1% do conjunto dos dados. A Tabela 3 demonstra a frequência dos subtemas dentro da categoria mais ampla. O subtema mais citado centrava-se em como o intérprete via a interpretação e em como fornecer um trabalho eficaz e significativo a fim de oferecer uma interpretação cultural e linguisticamente eficaz, o que inclui a compreensão dos objetivos da interação (39,6%). O segundo tema mais citado tratou da formação de equipes efetivas, com comentários sobre estratégias e interação direta entre as equipes, criando uma interpretação coesa e precisa (18,7%). O terceiro subtema que surgiu focou em definir as qualificações (além da certificação) necessárias para o evento interpretado em particular, examinando o que significa possuir as habilidades, os conhecimentos e a experiência exigidos para uma tarefa específica e como isso pode afetar tanto o trabalho em equipe quanto a capacidade que a equipe tem de oferecer um trabalho consistente e significativo (17,8%). Um subtema focado na preparação do trabalho veio em seguida, incluindo a identificação de estratégias, de escolhas disponíveis e do impacto resultante na interação quando um intérprete não se prepara (14,6%). Finalmente, surgiu a educação dos consumidores, em que os intérpretes identificaram como reconhecem as oportunidades e a responsabilidade dentro de sua atuação sobre quando e como educar os consumidores dos serviços de interpretação (9,3%).

**Tabela 3** – Subtemas da conceitualização da tarefa de interpretar.

Subtema	Frequência	Porcentagem
Estratégias de interpretação baseadas em significados e na compreensão de objetivos de interação	127	39,6 %
Equipes eficazes	60	18,7 %
Definições de qualificação e exigências da profissão	57	17,78 %
Preparação – exigida ou não	47	14,6 %
Educação dos consumidores	30	9,3 %
Total	321	100 %

Nos grupos focais, os intérpretes enfatizaram a importância de vários fatores que contribuem para interpretações mais ou menos efetivas, como: determinar se são qualificados para uma determinada tarefa; exigir uma equipe específica e qualificada; precisar de tempo de preparação com os participantes e de materiais; levar tempo para conduzir a preparação; além de determinar o modo de interpretação que permitirá que o trabalho seja preciso e eficaz. Todos esses podem ser entendidos como elementos da tarefa de interpretar. Os participantes discutiram a importância de se estabelecer condições de trabalho que permitam suas escolhas e decisões que impactarão positivamente sua capacidade de interpretar de maneira efetiva.

No entanto, os dados mostraram que as perspectivas dos intérpretes variaram sobre como e em que nível eles eram capazes de alcançar essas condições de trabalho. Essas variações parecem ter correlação com três diferenças, a saber: formação, como o intérprete conceitualiza a tarefa de interpretar e como exibe senso de controle. Por exemplo: um intérprete sem treinamento suficiente pode aceitar uma tarefa sem conhecer e aprovar a composição da equipe que trabalhará com ele. Isso é influenciado por como o intérprete vê o trabalho em equipe e vê que todos os membros da equipe são responsáveis pela interpretação inteira, independentemente de seu papel em qualquer dado momento (produzindo ativamente a interpretação ou sendo o monitor e o intérprete de apoio). Por outro lado, a compreensão da tarefa e do nível de formação tem impacto sobre o senso de controle dos intérpretes – ou sobre a falta dele.

As seguintes citações dos participantes falam sobre os subtemas de preparação, as exigências específicas do trabalho da interação jurídica e as práticas e estratégias que apoiam a interpretação profissional bem-sucedida em equipe, além da interpretação eficaz de maneira geral:

Uma parte essencial de realizar esse trabalho é usar o tempo necessário e não se deixar apressar. Esse tempo é para se reunir com as partes envolvidas, conhecer os outros intérpretes e se preparar com os recursos existentes para a tarefa. Respeitar a integridade do trabalho é usar o tempo necessário.

“Um fator determinante é com quem eu vou trabalhar. Nós temos que ser capazes de trabalhar juntos, do contrário não conseguiremos fazer o trabalho. Isso inclui ser capaz de dar e receber *feedback* uns para os outros, bem como o tipo de treinamento que temos.

Esses dois comentários mostram intérpretes demonstrando confiança, assumindo responsabilidade por seu próprio trabalho e criando contextos de trabalho que contribuem para uma interpretação bem-sucedida à luz de como eles entendem a tarefa de interpretar como um todo. Alguns dos intérpretes ouvintes também revelaram uma maior conscientização sobre o equilíbrio do poder profissional em uma equipe ao compartilhar poder com seus colegas Surdos e ao usar estratégias que têm potencial de mudar as percepções do sistema jurídico sobre as pessoas surdas. Como disse um participante:

É fácil me intimidar [em uma situação de polícia], então eu peço para o Intérprete Surdo Certificado assumir a liderança. Essa decisão dá poder ao intérprete Surdo e também serve para educar os oficiais de polícia que então podem ver o intérprete Surdo como um igual. Essa é uma decisão consciente que eu tomo.

Os intérpretes reconhecem que existem padrões profissionais a serem observados e priorizam suas necessidades de interpretação enquanto fazem uso de seu poder profissional, como mostram as seguintes citações:

Você tem que ser capaz de bater o pé. Quando você [o intérprete ouvinte] percebe que não consegue prosseguir sem um intérprete Surdo trabalhando junto, você tem que garantir a presença de um.

É importante interpretar consecutivamente porque essa é a melhor prática, mas também é importante usar a interpretação consecutiva (IC) porque é a maneira de ser preciso.

A seguinte citação enfatiza a importância de constantemente estar ciente de suas crenças e visões sobre o trabalho, sobre os consumidores para quem os intérpretes fornecem serviços e sobre a necessidade de ajustar práticas com base em novas experiências e/ou informações.

Eu trabalhei em um caso com uma pessoa surda bem educada que tinha mestrado e que exigiu um Intérprete Surdo Certificado (ISC) para os procedimentos do tribunal. ... Minha primeira resposta foi que havia um engano e eu disse ao juiz que eu não praticava interpretação para alguém assim. Eu percebi o quanto foi inapropriado supor que eu poderia tomar a decisão em nome dessa pessoa surda. ... Ela disse que queria um ISC porque queria acesso total aos procedimentos em sua primeira língua, ASL, e ela não queria ter que lidar com a mudança de código que intérpretes ouvintes produzem. Eu aprendi uma lição valiosa: qualquer pessoa pode se beneficiar dos serviços de um ISC. E isso mudou a maneira como eu penso sobre a minha prática.

Os problemas destacados nesta seção focam a atenção nas escolhas dos intérpretes ao incorporar experiências e também nas pesquisas recentes

em suas visões sobre o que significa fornecer uma interpretação eficaz e os passos que cada intérprete pode dar para garantir que seja capaz de entregar o serviço de maneira adequada. Os dados mostraram que esses passos incluem recusar trabalhos com base em autorreflexão e também realizar uma preparação que revele as exigências do trabalho. Gostaríamos de chamar ainda a atenção a essa última citação, que revela a visão de um intérprete sobre a língua e o status oferecido por um título de pós-graduação. Para esse intérprete, a autorreflexão resultou em mudanças nos conceitos que tinha de quem pode, ou não pode, escolher usar os serviços de um intérprete Surdo.

### 3.3 *Senso de controle*

A consciência sobre o poder e os privilégios profissionais e pessoais é um exercício autorreflexivo que gira em torno do senso de controle de cada um. Por senso de controle, entendemos a consciência subjetiva de se iniciar, executar e controlar suas próprias ações no mundo. Isso implica em o intérprete ser capaz de exibir propriedade e responsabilidade no que tange a suas decisões e ações individuais na interação interpretada. Neste estudo, as descrições dos participantes sobre suas perspectivas e ações indicaram como o senso de controle ou a falta dele permitem ao intérprete se comportar de maneira confiante ou, por outro lado, experimentar desafios significativos.

As seguintes falas refletem uma consciência do intérprete em relação a seu próprio poder e privilégio em interações, demonstram um senso de controle sobre o trabalho de interpretação em termos de formar relações positivas, e reconhecem o impacto da sua tomada de decisões

Ao longo dos anos eu trabalhei com muitas pessoas [advogados, juízes, funcionários do tribunal] para educá-las sobre interpretação e o que é necessário.

A maneira como me apresento para os funcionários da justiça muda tudo

A Tabela 4 mostra os subtemas que compreendem o senso de controle e a prática de agente de um intérprete. “Indivíduo como iniciador” (36,2%) refere-se aos casos em que o intérprete realiza ações profissionalmente adequadas (por exemplo, escolher preparar-se para uma tarefa e/ou escolher chamar um intérprete Surdo), enquanto o subtema de “ciente das escolhas e decide agir”

(31%) surgiu através de exemplos de intérpretes que pensam criticamente sobre suas escolhas antes de agir. Esses dois subtemas foram responsáveis por 67,2% dos dados definidos no tema Senso de Controle. Dois participantes também fizeram contribuições para a discussão, que foram codificadas como demonstrando “conhecimento ‘de manual’ sobre escolhas e possíveis resultados” (2,2%). Porém, em contraste com o subtema “ciente das escolhas”, os intérpretes não puderam oferecer exemplos tangíveis sobre onde haviam aplicado essa consciência a uma decisão e/ou houve pouca profundidade em suas respostas.

Naquela situação, eu sei que nós falamos sobre isso em nosso treinamento. Provavelmente a melhor decisão seria talvez eu poder falar com o coordenador do julgamento para ver se havia materiais de preparação disponíveis. Mas eu nunca tinha feito isso nos anos que trabalhei para aquele tribunal. Mas o que [o participante do outro grupo focal] disse é o que eu faria, eu acho.

Dois outros subtemas que tinham relação próxima se referiam a “criar relações profissionais positivas com consumidores” (9%) e a “criar relações profissionais positivas com colegas que atuam na equipe” (7,8%). O subtema final dessa área foi codificado como “disposto a mudar suas práticas” (13,8%), apoiado por exemplos dos intérpretes examinando suas próprias crenças sobre uma experiência, refletindo sobre sua formação e demonstrando vontade de adotar algo que seria mais eficaz.

**Tabela 4** – Subtemas do senso de controle dos intérpretes e das práticas agentivas

Subtema	Frequência	Porcentagem
Ciente de escolhas e executa ações	97	36,2%
Indivíduo como iniciador	83	31%
Disposto a mudar suas práticas	37	13,8%
Cria relações positivas com consumidores	24	9%
Cria relações positivas com equipes de intérpretes	21	7,8%
Consciência ‘de manual’	6	2,2%
<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>100%</b>

### 3.4 Falta de senso de controle

Nos grupos focais, surgiu uma categoria de temas que representavam falta de senso de controle ou de prática agentiva, como exibido na Tabela 5. Essa categoria tinha cinco subtemas, o maior dos quais refletia a “falta de

consciência das escolhas e decisões” (38%) que pode ser do intérprete e afeta negativamente os participantes, a interpretação e/ou a interação. Dois subtemas intimamente relacionados, com 12,7% dos dados, foram codificados como “não cria relações profissionais positivas”, divididos em relacionamento com os consumidores do serviço de interpretação (4,2%) e com colegas de trabalho/equipes de intérpretes (8,5%). O segundo maior subtema, “não reflete sobre práticas”, constituiu 33,8% dos dados e incluiu o não-examinar as próprias práticas e crenças sobre seu trabalho de interpretação, sobre a formação que eles receberam ou precisam e/ou sobre seu uso da linguagem. As declarações nesta categoria mostraram que o intérprete não adotou uma ação diferente, que teria sido mais eficaz, e/ou, ao refletir sobre uma experiência, não conseguiu identificar uma ação melhor que poderia ter sido tomada. O subtema final foi uma “falta de iniciativa” por parte do intérprete (15,5%), por exemplo, optando por não realizar qualquer forma de preparação para uma questão jurídica ou por não pedir aos advogados a preparação e informações contextuais que ajudariam a criar uma interpretação eficaz.

**Tabela 5** – Subtemas da falta de senso de controle dos intérpretes e da falta de práticas agentivas

Subtema	Frequência	Porcentagem
Não tem consciência de escolhas & decisões possíveis	27	38,0%
Não reflete sobre suas práticas	24	33,8%
Indivíduo não tem iniciativa	11	15,5%
Não cria relações positivas com equipes de intérpretes	6	8,5%
Não cria relações positivas com consumidores	3	4,2%
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>100%</b>

Participantes mostraram uma falta de senso de controle que tem impacto sobre a qualidade da interpretação em um ambiente jurídico. As seguintes citações demonstram uma sensação de desamparo para impactar o sistema jurídico em termos de obter informações de preparação e sobre práticas de contratação:

Às vezes você não consegue fazer nenhuma preparação. Ninguém te dá informações. Não tem documentos. A polícia e os



advogados ficam te enrolando. Às vezes o advogado está disposto a passar uns minutos com você, mas muitas vezes, não.

Às vezes eu não tenho nenhuma voz sobre o que um tribunal vai fazer ou não. Não tem nada que eu possa fazer.

Essa abordagem não-agentiva da prática novamente pode refletir uma falta de formação sobre estratégias que intérpretes podem usar, e/ou uma falta de vontade por parte do intérprete de agir. Outro participante refletiu uma visão de que conhecer a comunidade e os tribunais pode absolver um intérprete de sua responsabilidade de se preparar ativamente para cada trabalho específico.

Eu trabalho na minha comunidade há 20 anos, conheço os tribunais e as pessoas e ainda que às vezes fique surpreso, na maior parte das vezes eu sei o que vai acontecer [e não preciso me preparar].

A citação acima parece refletir uma atitude de que não há nada que possa surpreender esse intérprete em seu trabalho e que a preparação para a tarefa e/ou reflexão sobre se ele é o intérprete certo para a tarefa não é necessária. Esses exemplos de falta de senso de controle por parte dos intérpretes também destacam questões em que eles mesmos podem prejudicar as práticas profissionais como a preparação para o trabalho, a atuação com intérpretes Surdos e/ou a exigência por condições de trabalho que apoiem uma interpretação eficaz. Esses exemplos também refletem como os intérpretes conceituam o trabalho que realizam.

### 3.5 Formação

O último tema que surgiu nos dados foi o da formação. Participantes discutiram sua formação e a necessidade por mais tipos de treinamento, tanto contínuos quanto específicos, para realizarem o trabalho na área especializada de interpretar discursos jurídicos e trabalhar em contextos jurídicos. As seguintes citações representam a necessidade de formações que abordem como intérpretes conceitualizam a tarefa de interpretar e como isso impacta as interações interpretadas.

A primeira citação se sobrepõe com práticas de interpretação em equipe e com o mal-uso do poder e o privilégio de ser ouvinte:

Eu disse à intérprete ouvinte que eu precisava de esclarecimento sobre algo. Ela se recusou a pedir esclarecimento.

Então eu olhei para a outra intérprete ouvinte da equipe e ela também recusou. As duas disseram 'não', que não iam pedir esclarecimento. Eu não consegui acreditar que disseram 'não'. Para piorar, todo mundo na sala do tribunal estava esperando a interpretação. ... Será que eu não tenho nenhuma voz no trabalho de interpretação?

A próxima citação aborda o poder que reside com aqueles que determinam as práticas de contratação nas agências, que podem incluir empresas cujos donos são intérpretes:

Eu gostaria de ver agências implementarem políticas para contratar uma equipe surda/ouvinte para todos os trabalhos jurídicos. Dessa maneira eles evitariam ter intérpretes ouvintes que não têm uma avaliação precisa de seu trabalho, o que evitaria [que o intérprete ouvinte cometesse] erros. Isso tudo remete a quem tem o poder para decidir quem é contratado [a agência e/ou o intérprete ouvinte].

Como indicado anteriormente, os participantes dos grupos focais são de dois países que tiveram dois caminhos diferentes de formação. Isso resultou em algumas diferenças que dizem respeito à falta do senso de controle, à falta de estratégias e à falta de formação na área da interpretação jurídica. Também surgiram diferenças sobre como a tarefa do intérprete era conceitualizada. Por exemplo:

Eu me retirei de um caso em que a equipe de intérpretes não estava funcionando. Eu não gostei do que estava acontecendo, então simplesmente fui embora.

Os tribunais decidem quem é qualificado, então se você estiver na lista, é isso.

A Tabela 6 mostra os subtemas de formação. O tema mais frequentemente citado foi a tomada de decisão ética, em que os participantes identificaram os aspectos específicos que apontavam para uma tomada de decisão ética (63%). Em seguida, aparece o subtema de conhecimentos e práticas especializadas específicos de discursos e eventos jurídicos (23,1%). O terceiro subtema se concentrou na necessidade de formação continuada, como intérprete geral, como intérprete que trabalha nessa área especializada e que trabalha especificamente com equipes de Surdos/ouvintes dentro da especificidade da interpretação jurídica (13,9%).

Os dados demonstram a inter-relação e as interseções entre os temas principais e, frequentemente, mais de um tema apareceu nos comentários dos

participantes. Com base nos resultados e na discussão, seguimos para as implicações na prática e na formação.

**Tabela 6** – Subtemas de formação.

Subtema	Frequência	Porcentagem
Tomada ética de decisões	68	63
Conhecimento e habilidades especializadas	25	23,1
Treinamento contínuo que inclui treinamento de equipes gerais, especializadas e de Surdos e ouvintes	15	13,9
Total	108	100%

#### 4. Implicações para a prática e o treinamento constante

Este estudo identifica várias implicações para intérpretes e formadores de intérpretes que trabalham na área especializada do discurso jurídico e dentro de contextos jurídicos. As respostas dos participantes resultaram em temas que sugerem que os intérpretes reconhecem as construções de poder e seus efeitos. Os dados também sugerem que as decisões dos intérpretes são dirigidas por sua consciência (ou pela falta dela) de poder e dinâmicas de poder, seu senso (ou falta dele) de controle, a maneira pela qual entendem, conceituam e realizam sua tarefa de interpretação, e o tipo e a quantidade de formação e a experiência que tiveram. Em todos esses temas, é evidente que a construção de relações respeitadas e profissionais entre todos os participantes contribui para uma interpretação eficaz e para a natureza cíclica e recursiva de tomadas de decisões eficazes nas interações imediatas e subsequentes.

Além disso, com a formação adequada, os intérpretes podem entender seu tremendo poder para afetar a vida das pessoas por meio de suas decisões. Ficou claro que existem diferentes caminhos de formação para esse ambiente especializado e que os profissionais que trabalham nessa área podem se beneficiar de um treinamento contínuo, construído sobre uma estrutura que inclui explicitamente o exame da dinâmica do poder e das tomadas de decisões, de como a tarefa de interpretar é conceitualizada e de como o comportamento agentivo pode levar a escolhas éticas e eficazes. Uma formação que aborde como os

intérpretes conceituam a tarefa de interpretar parece ser um fator-chave no sucesso da interação interpretada, em que o poder é mediado pela interpretação.

Com base nas respostas dos participantes, as seguintes recomendações emergiram:

1. Revisar as oportunidades de treinamento e/ou mentoria disponíveis para intérpretes que trabalham com o discurso jurídico e em ambientes jurídicos para garantir que conceitos de poder e privilégio e a consciência desses conceitos sejam parte explícita do treinamento.
2. Revisar as oportunidades de treinamento e/ou mentoria disponíveis para intérpretes, de modo a garantir que tenham acesso a treinamento contínuo que se concentre nos conceitos de senso de controle e em como um indivíduo conceitualiza a tarefa de interpretar, garantindo que esses elementos estejam inseridos em simulações, análises de estudos de caso e encontros de mentoria.
3. Revisar as oportunidades de treinamento e/ou mentoria disponíveis às equipes de intérpretes Surdos e ouvintes para garantir que conceitos de relações de poder, audismo, sensibilidade intercultural e estratégias – para construir equipes eficazes que não retirem poder de intérpretes Surdos –, estejam inseridos em simulações, análises de estudos de caso e encontros de mentoria.
4. Garantir que mentores e supervisores trabalhando com intérpretes em carreira de especialização jurídica tenham compreensão clara de dinâmicas de poder, conceitualização da tarefa e práticas agentivas, para que possam engajar outros em conversas e possam modelar práticas que reconheçam e demonstrem esses conceitos em uma estrutura de tomadas de decisões éticas.
5. Abordar a formação necessária para que intérpretes construam relações eficazes com equipes de intérpretes (equipes de Surdos, equipes de Surdos e ouvintes, equipes de ouvintes), e com consumidores de serviços de interpretação, para que possam criar condições de trabalho mais eficazes e impactar o trabalho de maneira positiva.

## **5. Limitações e pesquisas futuras**

Este estudo foi realizado com uma pequena amostra intencional de intérpretes experientes que trabalham em contextos jurídicos. O uso da videoconferência foi desafiador para os pesquisadores e para alguns participan-

tes que desejavam participar, mas não puderam devido a dificuldades técnicas. A qualidade da imagem do vídeo impactou o nível de participação de algumas pessoas nos grupos focais. Os participantes ofereceram uma variedade de perspectivas e experiências e seria interessante ver se essas mesmas construções surgiriam ao conduzir o estudo com uma amostra maior de intérpretes. Também seria interessante comparar esses resultados com um estudo que reunisse dados de intérpretes experientes em outras áreas de prática especializada. Por fim, seria interessante realizar pesquisas com intérpretes que trabalhassem em uma função de interpretação designada com advogados Surdos, em que a dinâmica do poder passa de consumidor Surdo como o “destinatário do serviço de interpretação” para o de “consumidor Surdo como provedor de serviços profissionais”.

### **Conclusão**

Os participantes deste estudo demonstraram uma consciência da dinâmica do poder e de como os construtos de poder os afetam como intérpretes em nível individual, e como eles enquanto intérpretes afetam a dinâmica do poder em uma interação interpretada por meio de suas decisões conscientes e inconscientes. Nos vários temas, vemos que a maneira como o intérprete reconhece conscientemente o poder também influencia a maneira como conceitua a tarefa de interpretar, especialmente na aplicação do seu próprio poder profissional, a fim de tomar decisões mais assertivas e eficazes. O estudo também revelou exemplos perturbadores da dinâmica de poder entre intérpretes ouvintes e Surdos e como decisões inadequadas podem alterar as relações profissionais entre todos os participantes.

Uma abordagem construída sobre os temas principais poderia servir como uma base possível para a formação, a supervisão e a mentoria de intérpretes em geral e para a formação para trabalhar na especialização jurídica. A partir dos dados, a fundação de decisões eficazes parece começar com uma forte compreensão do poder e dos privilégios em dois níveis: social e pessoal. Da percepção pessoal de poder e privilégio é possível desenvolver um senso de controle e compreensão de poder e privilégio nas interações. Isso pode ser aplicado à maneira como um intérprete entende o que significa fornecer uma interpretação eficaz e precisa em todos os contextos.

Em última análise, esse processo de tomada de decisões é influenciado pela formação generalista dos intérpretes e, posteriormente, pelo treinamento especializado para interpretar em contextos jurídicos. Outras pesquisas que examinem o impacto da formação de intérpretes para essa especialidade, utilizando-se desses construtos, beneficiariam a área.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, R. B. W. . Perspectives on the Role of the Interpreter. In BRISLIN, R. W. (Ed.) *Translation: Applications and Research*. New York, NY: Gardner Press, 1976. P. 208–228.
- ANGELELLI, C. . *Medical Interpreting and Cross-cultural Communication*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2004a.
- ANGELELLI, C.(. *Revisiting the Interpreter's Role: A Study of Conference, Court, and Medical Interpreters in Canada, Mexico, and the United States* (Vol. 55). Amsterdam: John Benjamins, 2004b.
- ANGELELLI, C. V. . A Glimpse into the Socialization of Bilingual Youngsters as Interpreters: the Case of Latino Bilinguals Brokering Communication for Their Families and Immediate Communities. *Montl. Monografías de Traducción e Interpretación*, (2), 2010, p. 81-96.
- BONTEMPO, K. & NAPIER, J. . Mind the Gap! A Skills Analysis of Sign Language interpreters, 2007. *The Sign Language Translator and Interpreter* 1 (2). p. 275-299.
- BONTEMPO, K., & NAPIER, J. (2011). Evaluating Emotional Stability as a Predictor of Interpreter Competence and Aptitude for Interpreting. *Interpreting*, 13(1), p. 85-105.
- BERK-SELIGSON, S. *The Bilingual Courtroom: Court Interpreters in the Judicial Process*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1990/2002.
- BRUNSON, J. L. Your Case Will Now be Heard: Sign Language Interpreters as Problematic Accommodations in Legal Interactions. *Journal of deaf studies and deaf education*. 1-15; doi:10.1093/deafed/enm032, 2007.
- COFFEY, A., & ATKINSON, P. (1996). *Making Sense of Qualitative Data, Complementary Research Strategies*. London, Thousand Oaks, CA and New Delhi: Sage Publications.
- COLLINS, P. H. Intersections of Race, Class, Gender, and Nation: Some Implications for Black Family Studies. *Journal of Comparative Family Studies*. (Spring 1998): 27-36.
- COLLINS, P. H. Learning from the Outsider Within: The Sociological Significance of Black Feminist Thought. In S. Harding (Ed.) *The Feminist Standpoint Theory Eeader: Intellectual and Political Controversies* (103-126). New York, NY: Routledge, 2004.

COLLINS, P. H. Social Inequality, Power and Politics: Intersectionality and American Pragmatism in Dialogue. *The Journal of Speculative Philosophy*. 26(2), 2012: 442-457.

DAVIDSON, B. "The Interpreter as Institutional Gatekeeper: The Sociolinguistic Role of Interpreters in Spanish — English Medical Discourse." *Journal of Sociolinguistics* 4(3), 2000 :379–405.

DAVIDSON, B. "Questions in Cross-Linguistic Medical Encounters: The Role of the Hospital Interpreter." *Anthropological Quarterly* 74(4), 2001: 170–178. DEAN, R. K. & POLLARD, R. Q. Consumers and Service Effectiveness in Interpreting Work: A Practice Profession Perspective. In MARSCHARK, M. PETERSON, R. & WINSTON, E. (Eds.), *Interpreting and Interpreter Education: Directions for Research and Practice* (259-282). New York, NY: Oxford University Press, 2005.

DREYFUS, S. E. & DREYFUS, H. L. *Mind over Machine*. New York, NY: Free Press, 1986.

FENTON, S. The Role of the Interpreter in the Adversarial Courtroom, Auckland Institute of Technology, New Zealand, The Critical Link: Interpreters in the Community: Papers from the First International Conference on Interpreting in Legal, Health and Social Services settings, Geneva Park, Canada, 1-4 June 1995, S. E. Carr, R. P. Roberts, A. Dufour, and D. Steyn (Eds). Amsterdam: John Benjamins, 1997, p. 29-34.

FOWLER, Y., NG, E. N. S., & COULTHARD, M. Legal Interpreting. In MILLÁN, C, & BARTRINA, F. (Eds.), *The Routledge Handbook of Translation Studies* (402-414). London/NY: Routledge, 2013.

GOODWIN, C. Audience Diversity, Participation and Interpretation. *Text*, 6, 1986, 283-316.

HALE, S. How are Courtroom Questions Interpreted? An analysis of Spanish interpreters' practices. *Triadic Exchanges: Studies in Dialogue Interpreting*, 2001, 21-50.

HALE, S. *Power and Control in the Courtroom: The Discourse of Court Interpreting*.

Amsterdam: John Benjamins, 2004.

HILTON, K., JONES, F., HARMON, S., & CROPPER, J. "Adolescents' Experiences of Receiving and Living with Sequential Cochlear Implants: an Interpretative Phenomenological Analysis." *Journal of Deaf Studies*, Oct;18 (4), 2013 :513-31.

INGHILLERI, M. Habitus, Field and Discourse, Interpreting as a Socially Situated Activity Target 15:2. Amsterdam: John Benjamins, 2003. p. 243–268.

INGHILLERI, M. "Mediating Zones of Uncertainty: Interpreter Agency, the Interpreting Habitus and Political Asylum Adjudication." *The Translator* 11 (1), 2005: p. 69–85.

JACOBSEN, B. Interactional Pragmatics and Court Interpreting, An Analysis of Face. *Doing Justice to Court Interpreting*, 26, 2010, p. 193-222.

JANZEN, T. & SHAFFER, B. Intersubjectivity in Interpreted Interactions: The Interpreter's Role in Co-Constructing Meaning. In J. Zlatev, J. Racine, T., Sinha, C. & Itkonen, E. (Eds.) *The shared Mind: Perspectives on Intersubjectivity* (Vol. 12, pp. 333-355). Amsterdam: John Benjamins, 2008.

LORDE, A. *Sister Outsider: Essays and Speeches*. NY: Crossing Press, 1984/2007.

KERMIT, P., MJEAN, O. M., & OLSEN, T. . Safe in the Hands of the Interpreter? A Qualitative Study Investigating the Legal Protection of Deaf People Facing the Criminal Justice System in Norway, *Disability Studies Quarterly*, 10415718, Fall, Vol. 31, 2011: p. 4.

KOLB, W. & PÖCHHACKER, F. Interpreting in Asylum Appeal Hearings: Roles and Norms Revisited. *Interpreting in Legal Settings*. In RUSSELL, D. & HALE, S. (Eds.) *Interpreting in Legal Settings*. 26-50. Washington, D. C.: Gallaudet University Press, 2008.

MASON, I. & REN, W. . Power in Face-to-face Interpreting Events, Translation and Interpreting Studies, *The Journal of the American Translation and Interpreting Studies Association*, Vol. 7, Issue 2, 2012, p.233-252.

MERLINI, R. & FAVARON, R. Community Interpreting: Re-conciliation through Power Management. *The Interpreter's Newsletter*. 12, 2003 : p. 205-229.

METZGER, M. . *Sign Language Interpreting: Deconstructing the Myth of Neutrality*.

Washington, DC: Gallaudet University Press, 1999.

MISHLER, E. Meaning in Context: Is There Any Other Kind? *Harvard Educational Review*, 49(1), 1979, p. 1-19.

MORRIS, R. *The impact of Court Interpretation on Legal Proceedings*. Unpublished M.A. thesis. Institute of Communication: Hebrew University of Jerusalem, 1989.

NAPIER, J. & BARKER, R. Sign Language Interpreting: The Relationship between Metalinguistic Awareness and the Production of Interpreting Omissions. *Sign Language Studies*, 4(4), 2004, . 369-393.

O'BARR, W. *Linguistic Evidence: Language, Power and Strategy in the Courtroom*. New York, NY: Academic Press, 1982.

PATTON, M. Q. *Qualitative Research and Evaluation Methods*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2002.

PÖCHHACKER, F. *Introducing Interpreting Studies*. London: Routledge, 2004.

REN, W. *The Liaison Interpreter's Subjectivity Consciousness*. Beijing: Foreign Language Teaching and Research Press, 2010.

ROY, C. *Interpreting as a Discourse Process*. New York, NY: Oxford University Press.

ROBERSON, L., RUSSELL, D., & SHAW, R. A Case for Training Signed Language Interpreters for Legal Specialization. *International Journal of Interpreter Education*, 4(2), 2012, p. 52-73.

ROBERSON, L., RUSSELL, D., & SHAW, R. American Sign Language/English Interpreting in Legal Settings: Current Practices in North America. *Journal of Interpretation*, 21(1), 2011, 64- 79.

RUSSELL, D. *Interpreting in Legal Contexts: Consecutive and Simultaneous Interpreting*. Burtonsville, MD: Linstok Press, 2002.

RUSSELL, D. Interpreter Preparation Conversations: Multiple Perspectives. In RUSSEL, D. and Hale, S (Eds.) *Studies in Interpretation, volume 7: Issues in legal interpretation*,123, 2008.-147. Washington, DC: Gallaudet Press.



- RUSSELL, D. Court/Legal Interpreting. In Y. Gambier & L. van Doorslaer (Eds.), *Handbook of Translation Studies, Volume 3*, 17–20. Amsterdam: John Benjamins, 2012.
- SCHEGLOFF, E. Discourse as an Interactional Achievement: Some Uses of “uh huh” and Other Things that Come Between Sentences. In TANNEN, D. (Ed.), *Analyzing Discourse: Text and Talk* (pp. 71-93). Washington, DC: Georgetown University Press, 1982.
- SCHIFFRIN, D. Functions of and in Discourse. *Journal of Pragmatics*, 10(1), 41-66, 1996.
- SCHIFFRIN, D. *Approaches to Discourse*. Oxford: Blackwell, 1994.
- SCHIFFRIN, D. Linguistics and Oral History: The Discourse Connection. In Tannen, D (Ed.), *Discourse and Beyond*, Washington D.C: Georgetown University Press, 2003.
- SELESKOVITCH, D. *Interpreting for International Conferences: Problems of Language and Communication*. Alexandria, VA: Pen & Booth, 1978.
- SHAW, R. Team Interpreting: A Joint Venture. *CIT News*, 20(3), 2000.
- SMITH, J, FLOWER, P, & LARKIN, M. *Interpretive Phenomenological Analysis: Theory, Method and Research*. London: Sage, 2009.
- WADENSJÖ, C. *Interpreting as Interaction*. London: Longman, 1998.
- WILCOX, S. & SHAFFER, B. Towards a Cognitive Model of Interpreting. *Benjamins Translation Library*, 63, 27, 2005.
- WITTER-MERITHEW, A. & JOHNSON, L. *Toward Competent Practice: Conversations with Stakeholders*. Registry of Interpreters for the Deaf, Inc, 2005
- WITTER-MERITHEW, A. & NICODEMUS, B. Toward the Intentional Development of Interpreter Specialization: An Examination of Two Case Studies. *Journal of Interpretation*, 20(1), 2012, p. 55-76.

## APÊNDICE 1

Questões para o grupo focal

1. Como você determina se é qualificado para a tarefa ou não?
2. Que condições de trabalho você estabelece e por quê?
  - a. Como você as prioriza e o que percebe como prioridade ou é “indispensável”?
3. Que preparação você realiza e como decide isso?
4. Como você determina se uma tarefa requer um intérprete ou mais de um intérprete? Existe uma hierarquia nas suas considerações, e se existir, como ela é?
5. Como você determina se uma equipe deve incluir intérpretes surdos?